



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 3843 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório nº 52/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO)

Ref. Processo SEI 0012008-26.2021.6.18.8000

HOMOLOGO, para que surtam os seus devidos efeitos legais, os trabalhos realizados pelo Pregoeiro deste TRE-PI, atinentes ao **Procedimento Licitatório nº 52/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **formação de registro de preços visando a aquisição de material permanente** necessário para atender às diversas unidades que compõem este Regional (**cadeira de rodas, frigobar, quadro de aviso, projetor datashow e tela de projeção retrátil**).

Sagraram-se vencedoras da aludida licitação as empresas:

- **V2 LOCADORA SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI: itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17** no valor total de **R\$ 402.120,60**;
- **SCORPION INFORMÁTICA EIRELI: item 7**, no valor total de **R\$ 9.369,68**.
- **IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA: item 10**, no valor total de **R\$ 8.184,58**;
- **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA: item 14**, no valor total de **R\$ 8.600,00**;
- REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA: item 16**, no valor total de **R\$ 120.600,00**;
- MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI: item 18**, no valor total de **R\$ 5.244,00**;

A despesa total decorrente da presente contratação é de **R\$ 554.118,86** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

Acolho, pelos seus próprios fundamentos, o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria, que passa a integrar esta decisão, e **MANTENHO A ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação às referidas empresas, uma vez que apresentaram propostas que melhor atendem aos interesses desta Administração.

Cumpra-se.

**Des. José James Gomes Pereira**  
Presidente

Em 17 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 20/12/2021, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1407478** e o código CRC **7A1FD84E**.

---

0012008-26.2021.6.18.8000

1407478v4